



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Nome do prestador	Objeto da prestação	Data da adjudicação	Prazo	Valor da adjudicação	Observações
MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.	Prestação de serviços jurídicos	15/01/2014	1 (um) ano, com possibilidade de renovação até ao máximo legal de 3 (três) anos	1.373,70 € /Mensal, acrescido do IVA à taxa legal em vigor	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal, por maioria, na reunião de 30.12.2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 16 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues